



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15
Careaçu/MG, 10 de janeiro 2026.

Ofício nº 026/2026.

Assunto: projetos de leis, encaminham em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-o inicialmente, servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência em regime de urgência os seguintes Projetos de Leis que: **“Dispõe sobre o piso salarial do magistério e dá outras providências; Dispõe sobre a revisão geral das remunerações dos servidores públicos do Município de Careaçu e dá outras providências; e Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Endemias nos termos da Portaria GM/MS nº 10.132, de 07 de janeiro de 2026 EC nº 120/2022 e dá outras providências”.**

Dante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinária** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EUGENIO RIBEIRO Assinado de forma
DOS SANTOS digital por EUGENIO
NETO:31433758687 RIBEIRO DOS SANTOS
Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

